= D E C R E T O Nº 2.064 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder a avaliação de 2(duas) faixas de terreno, declaradas de utilidade pública pelo Decreto nº 2.063, de 30 de setembro de 1983, para fins de instituição de servidão administrativa, com o objetivo de captação de águas pluviais, pertencentes à PAUL GERALD GUERIN e JOÃO FERNANDES DA SILVA, nesta cidade, conforme planta e memorial descritivo em poder da Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão de Avaliação:

Dr. RONALDO DE PAULA VISCONDI

Dr. PAULO DÂMASO DE CASTRO GALVÃO

Dr. MARCOS DOS SANTOS SÁ.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação deverá apresentar o respectivo Laudo de Avaliação das faixas de terreno, confirmando as medidas e dando o valor do imóvel, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de outubro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.064/83)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1983.

maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =